



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 022/2019-CENS/CEPE/UFRR

DEFERE ABERTURA DE COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO LETIVO ESPECIAL NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2019 e considerando o que consta no Parecer às fls. 16 do processo nº 23129.013144/2019-01,

DECIDE:

Art.1º Deferir a abertura de componente curricular em período letivo especial no Curso de Licenciatura em Música, para a acadêmica Pâmela Barroso de Araújo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO / UFRR, Boa Vista-RR, 19 de julho de 2019.

Profª. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR

Matrícula Siape nº 2308136